

Art. 3º Designar a servidora Margarida Caetano de Miranda, Analista Judiciário, Area Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Distribuição de Edições, nível FC-06, da Coordenadoria de Divulgação de Jurisprudência.

Art. 46 Designar a servidora Lise Jaqueline Marquez de Oliveira, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-06, do Gabinete da Secretaria de Documentação.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

# TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### PORTARIA Nº 385, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITO-RAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9°, alínea "h", do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir do dia 16 de setembro de 2004, MARÍLIA PACHECO do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Secretaria da Escola Judiciária Eleitoral.

MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE

#### **SECRETARIA**

### PORTARIA Nº 381, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPE-RIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso XVI, do Regulamento Interno, e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/00, resolve:

Designar ROSINETE GONÇALVES DE MENDONÇA, Analista Judiciário, Área Administrativa, como substituta da Assessora-Chefe, Nível CJ-1, nos encargos de Coordenadora de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno

ATHAYDE FONTOURA FILHO

# SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATO N° 273, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

EXONERAR, na data de publicação deste Ato, MARLA SIBELI PETRY DA SILVA, matrícula S032390, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, que exerce no Gabinete do Ministro Barros Monteiro.

# Ministro EDSON VIDIGAL

## PORTARIA Nº 58, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS-TIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no art. 93, II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve:

AUTORIZAR a cessão da servidora MARLA SIBELI PETRY DA SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, para prestar serviços, à 11ª Zona Eleitoral do Estado de Goiás, pelo prazo de um ano, concedendo-lhe 10 dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Ministro EDSON VIDIGAL

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

# PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SU-PERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1°, II, da Portaria/DG n° 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 15 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

 $N^{\circ}$  573 - DESIGNAR DINAH NEVES PEREIRA, matrícula S015550, para exercer, a partir da publicação desta Portaria, a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, no Núcleo de Estatística, da Assessoria de Planejamento, Organização e Estatística, em vaga decorrente da Resolução nº 9, de 14 de julho de 2004.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SU-PERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1°, II, da Portaria/DG n° 260, de 13 de agosto de 2004, resolve:

Nº 574 - DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS DA LUZ RIBEIRO, matrícula S044118, para substituir, eventualmente, a partir da publicação desta Portaria, o Chefe da Seção de Educação Corporativa, código FC-6, da Subsecretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SU-PERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1°, II, da Portaria/DG n° 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 575 - DISPENSAR, com efeito retroativo a 24 de agosto de 2004, ANGELA MARIA SOUSA LACERDA, matrícula S024966, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, que exercia na Secretaria de Documentação.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SU-PERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1°, II, da Portaria/DG n° 260, de 13 de agosto de 2004, resolve:

 $N^{\circ}$ 576 - I - DISPENSAR, nos termos do art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SÉRGIO SILVA, matrícula S021681, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, que exerce na Biblioteca Ministro Oscar Saraiva;

II - DESIGNÁ-LO, nos termos do art. 15 da mesma Lei, para exercer a função comissionada de Assistente II, código FC-2, na Secretaria de Documentação, em vaga decorrente da dispensa de Angela Maria Sousa Lacerda;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SU-PERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1°, II, da Portaria/DG n° 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 15 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 577 - DESIGNAR HELOISE SIMONE NOGUEIRA VAZ, matrícula S026900, para exercer, a partir da publicação desta Portaria, a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, na Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, em vaga decorrente da dispensa de Sérgio Silva.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA

# **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

### ATO Nº 83, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência constante no inciso X do art. 1º do ATO.GDGCA.GP.Nº 434/2004 e considerando o constante do processo TST nº 101.544/2004-0, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor FLÁVIO LEÃO RABELO, código 30500, do cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe "A", Padrão 4, com efeitos a contar do dia 5 de agosto de 2004.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

# ATO Nº 1.159, DE 25 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A nº 5.384/2004-TRF, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, ocupado pelo servidor LIBÓRIO EDUARDO MELO JÚNIOR, em decorrência da sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10/08/2004.

Des. Federal ALOÍSIO PALMEIRA LIMA

### ATO Nº 1.224, DE 8 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. nº 5.452/2004-TRF, resolve:

REMOVER, nos termos do art. 36, parágrafo único, I, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 2º, I, da Resolução nº 387/2004-CJF, a servidora CRISTINA CELESTE VALVERDE DA CONCEIÇÃO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, para a Seção Judiciária do Distrito Federal.

Des. Federal ALOÍSIO PALMEIRA LIMA

### ATO Nº 1.227, DE 9 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0339/1998-TRF, resolve:

APOSENTAR, a partir de 9 de janeiro de 2004, com fundamento no art. 40, inciso II, da Constituição Federal, com a redação pela EC nº 41, de 19/12/2003 e pela EC nº 20, de 15/12/1998, c/c os arts. 186, inciso II, e 187 da Lei nº 8.112/1990, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, assegurado pelo art. 3º da EC nº 41/2003, o servidor DÉCIO VILLELA LEMOS, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527/97.

### Des. Federal ALOÍSIO PALMEIRA LIMA

### ATOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A nº 5.588/2004-TRF, resolve:

Nº 1.231 - DECLARAR VAGO o cargo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor LUÍS ANTÔNIO GUERRA CONCEIÇÃO SILVA, em decorrência da sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 26/08/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.232 - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do art. 13, § 6°, da Lei nº 8.112/90, a nomeação da candidata CRISTINA GÓES FI-GUEIRAS, feita pelo ATO/PRESI/630-1.059, de 02/08/2004, publicado no Diário Oficial da União de 05/08/2004, Seção II, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.233 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9°, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, o candidato SYLVIO ROMERO LIMA DA SILVA, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, em decorrência da exoneração de Luís Paulo Silva Teixeira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.234 - NOMEAR, nos termos dos arts. 9°, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, o candidato JOÃO AURÉLIO PONTE DE PAULA PESSOA, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 01, pertencente o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Luís Antônio Guerra Conceição Silva.

### Des. Federal ALOÍSIO PALMEIRA LIMA

### ATOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.242 - EXONERAR, a pedido, o servidor LUIS ANTONIO GUERRA CONCEIÇÃO SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, Código CJ-1, de Diretor da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria de Programas e Benefícios Sociais, a partir de 26/08/2004.

Nº 1.243 - NOMEAR a servidora MARIA REIS SILVEIRA BRAGA COSTA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CI-1, de Diretor da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria de Programas e Benefícios Sociais, em decorrência da exoneração de Luis Antônio Guerra Conceição Silva.

Nº 1.244 - EXONERAR a servidora FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, à disposição da Seção Judiciária do Estado do Pará, do Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor da Secretaria da 5ª Vara daquela Seccional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão proferida no P.A. nº 4.065/2004-TRF, em Sessão do Conselho de Administração de 02/09/2004, resolve: